

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2025/0000488-5, SAS - SM, EDITAL nº: 006/SMADS/2025, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – MODALIDADE: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CAPACIDADE: 120 VAGAS. Ao 11º dia do mês de Março de dois mil e vinte cinco, reuniram-se 05 (cinco) pessoas na(o) SAS São Mateus – Piso superior - Rua Elísio Ferreira, 519 – São Mateus, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de uma proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10h30 às 11h00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção Karina. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 27/01/2025, vindo a ser: Karina Damas Pordeus, RF 779.374-0, kdamas@prefeitura.sp.gov.br, provimento efetivo; Patrícia Costa Couto, RF 780.488-1, patriciacouto@prefeitura.sp.gov.br, provimento efetivo; Andrea Paula Pereira Trigo, RF 847.585-7, aptrigo@prefeitura.sp.gov.br, provimento efetivo; ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: 1) Associação Brasileira de Pipas – CNPJ 17.285.190/0001-33: Plano de Trabalho de acordo como edital; certificado de credenciamento em SMADS; comprovante de experiência prévia na educação no território de São Mateus; comprovante de experiência na política de assistência social no âmbito na proteção social básica no território de São Mateus, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata será publicado no DOC e a íntegra no sítio eletrônico da SMADS até 2 (dois) dias após a lavratura. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 37 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Patrícia Costa Couto e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.

Patrícia Costa Couto

Andrea Paula Pereira Trigo

Karina Damas Pordeus

Camila D. Conde

Beatriz Souza e Silva